

EDITAL PROEX PROJETO RONDON MD – OPERAÇÃO CARNAÚBA – 01/2026

SELEÇÃO DE PRÉ-PROPOSTAS

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o presente Edital de chamada e seleção de pré-propostas para Operação Carnaúba do Projeto Rondon (Ministério da Defesa).

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto regulamentar o processo de seleção das propostas de trabalho da UEPG para a participação no Projeto Rondon, Operação Carnaúba, que ocorrerá no Piauí em janeiro de 2027.

2 DO PROJETO RONDON E A OPERAÇÃO CARNAÚBA

2.1 O Projeto Rondon é uma ação interministerial de cunho estratégico do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, destinada a contribuir com o desenvolvimento da cidadania nos alunos universitários, empregando soluções sustentáveis para a inclusão social e a redução de desigualdades regionais e visando ao fortalecimento da Soberania Nacional.

2.2 A Operação Carnaúba do Projeto Rondon ocorrerá no estado do Piauí, no período de 11 a 30 de janeiro de 2027, nos municípios de: Barro Duro, Beneditinos, Brasileira, Cocal de Telha, Demerval A Operação Lobão, Juazeiro do Piauí, Lagoa do Piauí, Monsenhor Gil, Nazária, Passagem Franca do Piauí, Piri-piri e São Gonçalo do Piauí.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do presente Edital professores do quadro efetivo da UEPG com a participação de professores do quadro de professores colaboradores.

3.2 Os professores participantes deverão ter experiência registrada em extensão junto à PROEX UEPG

3.3 Os professores participantes não poderão ter nenhum tipo de inadimplência ou pendência junto à PROEX UEPG

3.4 Caso, no momento da submissão da pré-proposta, o professor coordenador não tenha ainda formado sua equipe (professor adjunto e suplente), esta poderá ser constituída posteriormente, até a data de submissão junto ao Ministério da Defesa. Os

professores a serem escolhidos num segundo momento também deverão contemplar os requisitos 3.2 e 3.3, motivo pelo qual tais nomes deverão ser submetidos à PROEX.

4 DA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DA UEPG

4.1 Para este Edital de Seleção, o professor elaborará uma pré-proposta com desenhos metodológicos que projetem o modo pelo qual pretende organizar a proposta a ser submetida junto ao Ministério da Defesa. (Anexo I deste Edital)

4.2 A participação neste Edital requer a escolha de um dos conjuntos, a saber:

- . Conjunto “A”: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde
- . Conjunto “B”: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho
- . Conjunto “C”: Comunicação Social, com cobertura jornalística e produção de conteúdo

4.3 A pré-proposta deverá considerar os aspectos apontados no Edital Nº1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e seus anexos.

4.4 Será responsabilidade do professor selecionado a juntada dos documentos exigidos, a elaboração da proposta nos moldes estabelecidos pelo pelo Ministério da Defesa bem como sua submissão até o prazo de **28.06.2026**

4.5 Professores interessados podem procurar a PROEX para eventuais orientações pelo ramal 3220.3482 ou email proex@uepg.br

4.6 A inscrição será deverá ser realizada por meio do envio da seguinte documentação para o email rondonuepg@uepg.br

4.6.1 Currículo Lattes atualizado em 2026 (coordenador e, se já houver, adjunto e suplente)

4.6.2 Ficha de Pré-proposta (Anexo I deste Edital)

4.7 O prazo para envio da documentação é **10 de junho**.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados até 2 pré-propostas, a saber:

- I - uma proposta para o Conjunto “A” e uma proposta para o Conjunto “C”; ou
- II - uma proposta para o Conjunto “B” e uma proposta para o Conjunto “C”.

5.2 Para seleção, a PROEX considerará os seguintes critérios

5.2.1 Democratização da participação docente no Projeto Rondon com vistas à ampliação do grupo de professores rondonistas na UEPG.

5.2.2 Demonstração, na pré-proposta, da compreensão do Edital Nº1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD e seus anexos.

5.2.3 Conhecimento e coerência na proposta metodológica para construção do diagnóstico

5.2.4 Qualidade e coerência em projeções de atuação nas áreas temáticas relativas aos Conjuntos A, B ou C, conforme itens 3.5, 3.6 e 3.7 do Edital Nº1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD.

6 DO CRONOGRAMA

Submissão de pré-propostas junto à PROEX: 10 de junho

Divulgação dos selecionados: até 12 de junho

Submissão de proposta junto ao Ministério da Defesa: 28 de junho

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais.

Ponta Grossa, 03 de junho de 2026.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão
e Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão

ANEXO I

Formulário de Pré-proposta Projeto Rondon – Operação Carnaúba Piauí – jan/27

1. Equipe

Prof. Coordenador

Prof. Adjunto

Prof. Suplente

2. Conjunto escolhido para atuação:

3. Construção do diagnóstico:

Considerando:

- o que dispõe o Edital Nº1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD a respeito do diagnóstico:

7.2. CARNAÚBA será realizada no estado do Piauí, no período de 11 a 30 de janeiro de 2027, nos seguintes municípios: Barro Duro, Beneditinos, Brasileira, Cocal de Telha, Demerval A Operação Lobão, Juazeiro do Piauí, Lagoa do Piauí, Monsenhor Gil, Nazária, Passagem Franca do Piauí, Piripiri e São Gonçalo do Piauí.

7.2.1. O diagnóstico constante da Proposta de Trabalho, conforme Anexo “A”, deverá ser elaborado com foco na região onde se inserem os municípios da Operação CARNAÚBA, não sendo necessária a elaboração de diagnóstico individualizado por município.

- o que dispõe o Anexo A do Edital Nº1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, Modelos de Estrutura de Proposta de Trabalho:

2. DIAGNÓSTICO

2.1. Contextualização da região abrangida pela Operação (contemplar os municípios do edital).

2.2. Diagnósticos urbano e rural com a identificação do índice de pobreza e de exclusão social dos municípios contemplados no edital.

- 2.3 Identificação dos principais problemas sociais dos municípios contemplados no edital
- 2.4. Identificação dos principais programas, ações e demais políticas públicas vigentes nos municípios contemplados no edital.
- 2.5. Análise da situação econômica e social dos municípios contemplados no edital.

Formule uma proposta para construção do diagnóstico que comporá sua Proposta de Trabalho junto ao Ministério da Defesa, indicando metodologias, estratégias, fontes de pesquisa e levantamento de dados possíveis de serem utilizados, entre outros.

ATENÇÃO: você não deve formular o diagnóstico, mas indicar caminhos para fazê-lo.

4. Atuação

Tomando como referência as áreas temáticas relativas aos Conjuntos A, B ou C, conforme itens 3.5, 3.6 e 3.7 do Edital Nº1/2026-CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, aponte até 1 (uma) possibilidades de atuação considerando sua experiência profissional em ensino, pesquisa e/ou extensão e a perspectiva do Projeto Rondon.